



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Diretoria de Prestação de Contas

### PARECER CONCLUSIVO

#### TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2024

#### PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2024

Orgão Concessor: **Prefeitura Municipal de São Vicente - Secretaria da Educação**

Entidade Beneficiária: **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RAIO DE LUZ**

CNPJ: **03.367.823/0001-48**

Endereço: **PRAÇA VINTE E DOIS DE JANEIRO, 630 CEP 11130-090**

Natureza do Repasse: **TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2024**

Leis Autorizadoras: **LEI FEDERAL 13.019/2014**

Destinação: **Propiciar as condições de funcionamento e manutenção**

Creche / CECOF **Cantinho do Zezinho**

Responsável pela Entidade: **REGINA PONTE DO CARMO**

CPF **080.622.238-76**

Fonte dos Recursos: **Municipal**

Em atendimento dos preceitos do ART. 203 (DAS DISPOSIÇÕES ESPECIFICAS) das INSTRUÇÕES 01/2024, do Tribunal de Contas do estado de São Paulo e com base nos documentos recebidos e analisados, emitimos Parecer Conclusivo do Termo de Colaboração, referente as EXERCÍCIO DE 2024, tecendo as seguintes considerações:

01- Que a Entidade ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RAIO DE LUZ ao executar o Objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO cumpriu as suas finalidades estatutárias, conforme descrito no Estatuto Social. Durante a vigência do referido Ajuste, segundo a Secretaria gestora, a Prefeitura manteve constante contato com a Entidade, comprovando o seu regular funcionamento na sua sede local situada a Rua Jacob Emerick, 183 Apto 11 Centro Cep 11310-071 - São Vicente. 02- Que os repasses realizados pela Prefeitura Municipal no EXERCÍCIO DE 2024 tiveram como Fonte de Recursos o Tesouro Municipal - Recursos Próprios

03- Que os repasses realizados pela Prefeitura Municipal no EXERCÍCIO DE 2024, mais rentabilidade de aplicação financeira, mais saldo do Exercício anterior totalizaram o montante de R\$ 149.802,91 ( cento e quarenta e nove mil, oitocentos e dois reais e noventa e um centavos), de recursos públicos envolvidos, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES		
	Data Repasses	Valor Parcela - R\$
Repasses Concedidos	09/09/24	33.551,90
	20/09/24	4.014,87
	02/10/24	37.100,97
	30/10/24	37.566,77
	04/12/24	37.566,77
<b>Total no Exercício 2024</b>		<b>149.801,28</b>
<b>(+) Aplicação Financeira</b>		<b>1,63</b>
<b>(+) Saldo do Exercício Anterior</b>		<b>0,00</b>
<b>Total de Recursos</b>		<b>149.802,91</b>

04- Que os repasses realizados foram suportados pelos empenhos abaixo discriminados:

EXERCÍCIO	NOTA DE EMPENHO N°	VALOR (R\$)
2024	10830/24	149.801,28

05- Que a Entidade apresentou Prestações de Contas dos recursos recebidos nas datas e valores constantes do demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS		
	Data da Entrega	Valores - R\$
Despesas Aprovadas	10/10/24	34.075,45
	11/11/24	40.700,05
	11/12/24	37.808,22
	10/01/25	37.582,50
<b>Total das Despesas</b>		<b>150.166,22</b>

OBSERVAÇÃO: Foram apresentados comprovantes de despesas realizadas com recursos Humanos (Folha de Pagamento de Salários)

06- Que as Prestações de Contas foram analisadas pelo Departamento do Terceiro Setor da Diretoria de Prestação de Contas da Secretaria da Fazenda;

07- Que, os documentos apresentados na Prestação de Contas comprovam a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização;

08- Que, conforme previsto no Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, as cópias dos documentos das despesas correspondem ao originais, contendo os documentos fiscais a identificação de sua razão social;

09- Que os recolhimentos trabalhistas, previdenciários e fiscais (INSS, FGTS, IR E PIS) do período analisado foram apresentados mensalmente e os respectivos comprovantes estão contidos nas pastas mensais de Prestação de Contas;

10- Que o objetivo geral do TERMO DE COLABORAÇÃO, conforme atestado pela Secretaria Gestora do Projeto foi atingido dentro do prazo avençado e atendeu aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

11- Que dentro da sua estrutura organizacional a Prefeitura Municipal de São Vicente mantém a Controladoria Geral do Município.

## CONCLUSÃO:

Assim sendo, com as considerações acima especificadas, emitimos o presente parecer favorável à aprovação das Prestações de Contas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RAIO DE LUZ,

de acordo com o Demonstrativo abaixo descremido:

Total de Recursos Municipais	149.802,91
(+) Glosas – Conf. Ata da Comissão de Avaliação	948,00
(-) Despesas Aprovadas	150.166,22
(-) Saldo Restituído	
Saldo Autorizado para Utilização no Exercício Seguinte	584,69

São Vicente, 22 de Junho de 2025

**Marcos José de Araújo**  
Diretor de Prestação de Contas - SEFAZ

**Elisângela Domingues Levi**  
Secretaria da Fazenda

**Michelle Aparecida de Melo Paraguai**  
Secretaria da Educação  
GESTOR



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Araújo, Diretor**, em 25/06/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Domingues Levi, Secretário Municipal**, em 26/06/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Aparecida de Melo Paraguai, Secretário em Substituição**, em 27/06/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1007655** e o código CRC **4A05A4EC**.

